



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Pregão	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Edital	16

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 215/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Designa Servidores para Atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços n. 005/2025 e dá Outras Providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 de Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **SUELI MENEZES DA SILVA** e **HELOÁ RICCI DE ALMEIDA LOUREIRO** para atuarem como fiscal da Ata de Registro de Preços, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 2º. As funções de fiscalização serão exercidas em relação à seguinte Ata de Registro de Preços:

Ata de Registro de Preços nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
005/2025	GALETO LTDA R. DE C. MARTINS LTDA GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA COMERCIAL VULTY LTDA CASA DE CARNES ROMA LTDA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025
Objeto do contrato: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a preparação de Merenda Escolar para ao alunos das Escola Municipais do município de Glória de Dourados/MS.		

Art. 3º. São atribuições do fiscal da Ata de Registro de Preços aquelas previstas no art. 13, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 4º. São atribuições do fiscal da Ata de Registro de Preços aquelas previstas no art. 13, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras

estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 5º. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que praticará os atos previstos no Decreto Municipal n. 064, de 21 de setembro de 2023.

Art. 6º. Compete ao à Gerência de Licitações, Contratos e Controle, ou ao órgão gerenciador da ARP, disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 7º. Os fiscais dos contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 14 de maio de 2025.
Julio Cleverton dos Santos

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº. 213/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Designa Servidores para Atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços n. 006/2025 e dá Outras Providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 de Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **VANESSA DE SOUZA FRANCHI** e **ALINE DE OLIVEIRA ANASTACIO** para atuarem como fiscal da Ata de Registro de Preços, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 2º. As funções de fiscalização serão exercidas em relação à seguinte Ata de Registro de Preços:

Ata de Registro de Preços nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
------------------------------	----------------------------	--------------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 3 de 21

006/2025	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025
Objeto do contrato:		
Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas de diferentes tamanhos, para atender as necessidades de incontinência de pacientes atendidos pela Rede de Saúde do Município de Glória de Dourados/MS.		

Art. 3º. São atribuições do fiscal da Ata de Registro de Preços aquelas previstas no art. 13, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 4º. São atribuições do fiscal da Ata de Registro de Preços aquelas previstas no art. 13, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 5º. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, que praticará os atos previstos no Decreto Municipal n. 064, de 21 de setembro de 2023.

Art. 6º. Compete ao à Gerência de Licitações, Contratos e Controle, ou ao órgão gerenciador da ARP, disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 7º. Os fiscais dos contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 14 de maio de 2025.
Julio Cleverton dos Santos
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº. 214/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal do Contrato 035/2023 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio

Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na Lei **Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 e Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **OSMAR PEREZ**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, para atuar como Gestor do Contrato, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 2º. Designar os servidores **JOEL DA COSTA MANOEL e VALMIR DIAS DOS SANTOS** para atuarem como fiscal do contrato, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 3º. As funções previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão exercidas em relação ao seguinte contrato:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
035/2023	HELIO PINHEIRO AZEVEDO - MEI	PREGÃO PRESENCIAL 008/2023
Objeto do contrato:		
Contratação de empresa em serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes.		

Art. 4º. São atribuições do Gestor do e do fiscal de contrato são aquelas previstas nos arts. 12 e 13, respectivamente, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 5º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao gestor e ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 14 de maio de 2025.
Julio Cleverton dos Santos
- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 4 de 21

Licitações e Contratos

Pregão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PEFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS DE DIFERENTES TAMANHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INCONTINÊNCIA DE PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS., CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO - I TERMO DE REFERÊNCIA.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de **06/05/2025** até **06/05/2026**.

EMPRESA DETENTORA:

VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALA CNPJ: 13.861.454/0001-07 VICENTE CELESTINO, 502 A - JARDIM PRIMAVERA, ALVARES MACHADO - SP, CEP: 19160-000 Telefone: 1839044002 Descrição do Produto/Serviço						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.014.177	FRALDA GERIÁTRICA P Pacote com no mínimo 08 (oito) unidades, peso de 20 a 40 kg, cintura de 40 a 70 cm, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, barreiras protetoras de fibras de polipropileno e fitas adesivas para fixação, unissex, antiodor. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	PCT	788	8,95	7.052,60
2	002.014.178	FRALDA GERIÁTRICA M Pacote com no mínimo 08 (oito) unidades, peso de 40 a 70 kg, cintura de 70 a 115 cm, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, barreiras protetoras de fibras de polipropileno e fitas adesivas para fixação, unissex, antiodor. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	PCT	1364	8,95	12.207,80
3	002.014.179	FRALDA GERIÁTRICA G Pacote com no mínimo 08 (oito) unidades, peso de 70 a 90 kg, cintura de 115 a 150 cm, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, barreiras protetoras de fibras de polipropileno e fitas adesivas para fixação, unissex, antiodor. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	PCT	1856	8,95	16.611,20
4	002.014.180	FRALDA GERIÁTRICA EG Pacote com no mínimo 07 (sete) unidades, peso acima de 90kg, cintura com 130 a 160 cm, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente, indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, barreiras protetoras de fibras de polipropileno e fitas adesivas para fixação, unissex, antiodor. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	PCT	1936	7,95	15.391,20
5	002.014.181	FRALDA GERIÁTRICA EEG Pacote com no mínimo 07 (sete) unidades, peso acima de 110kg, cintura acima de 130 cm, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente, indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, barreiras	PCT	692	12,45	8.615,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 5 de 21

		protetoras de fibras de polipropileno e fitas adesivas para fixação, unissex, antidodor. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.				
		Total do Proponente				59.878,20

Glória de Dourados - MS, 06 de Maio de 2025.

ASSINANTES:

Glória de Dourados / MS: Estefania Kintschev/ Secretária Municipal de Saúde.

Fornecedor / Detentor: Luiz Eduardo dos Santos – Representante da Empresa:

Chave TCE-MS CF53B91E090AF968702ED1B308220BD3135E3859



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 6 de 21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PEFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

DO OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a preparação de Merenda Escolar para os alunos das Escolas Municipais de Glória de Dourados/MS – Itens remanescentes do Pregão Presencial nº 002/2025.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de **28/04/2025** até **28/04/2026**.

EMPRESA DETENTORA:

GALETO LTDA CNPJ: 23.190.666/0001-55 AV WEIMAR GONCALVES TORRES, 676 ***** - CENTRO, JATEI - MS, CEP: 79720-000 Telefone: (67) 3467-1608						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	003.001.001	ABÓBORA JAPONESA Abóbora, madura, tipo japonesa, de tamanho médio, pesando aproximadamente por unidade entre 2 a 2,5 kg, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: prove	KG	120	5,89	706,80
2 Não	003.000.009	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ PARA FORNO E FOGÃO Adoçante Dietético em pó forno e fogão, indicado para pessoas de qualquer idade, principalmente para aquelas que necessitam de dietas especiais para diabéticos. Ingredientes: Maltodextrina; Edulcorantes Artificiais Ciclamato de Sódio, Sacarina Sódica e Sucralose. Não Contém Glúten. Embalagem de 95g (mínimo), deve estar intacta, bem vedada, com informações nutricionais e lista de ingredientes, data de validade e lote, ter registro no Ministério da Agricultura. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: lowçucar	UN	10	18,94	189,40
3 Não	001.000.014	ALHO Alho, 100 % natural, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. O produto não poderá apresentar brotamento, isentos e corpos estranhos. Devem estar consistentes, firmes, sem lesões, perfurações ou cortes. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares de inteira responsabilidade do fornecedor. Marca: impacto	KG	220	41,45	9.119,00
5 Não	003.000.017	BATATA INGLESA Batata Inglesa, comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra	KG	580	6,12	3.549,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 7 de 21

		aderida à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: prove				
6 Não	003.000.018	BATATA DOCE Batata doce, rosada, de primeira, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: prove	KG	100	7,91	791,00
7 Não	003.000.019	BETERRABA SEM FOLHAS Beterraba, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: prove	KG	400	6,43	2.572,00
10 Não	003.000.031	CEBOLA Cebola, tamanho média, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: prove	KG	800	5,76	4.608,00
11 Não	003.000.032	CENOURA SEM FOLHAS Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: prove	KG	630	7,35	4.630,50
12 Não	003.000.034	CHUCHU Chuchu, de tamanho médio, de primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: prove	KG	270	5,18	1.398,60
14 Não	003.000.039	FARINHA DE MANDIOCA embalada em pct de 1kg Marca: donana	KG	130	7,89	1.025,70
15 Não	003.001.053	CARNE BOVIDA FÍGADO EM BIFE Fígado bovino cortado em bife, de primeira, bifes com aproximadamente 1 cm, com o máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelha vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes de 1 kg. Rótulo/etiqueta especificando o nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Entrega semanalmente	KG	30	16,47	494,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 8 de 21

		ou conforme necessidade das instituições.				
23 Não	003.000.055	Marca: friboi LARANJA PÉRA Laranja péra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares e de inteira responsabilidade do fornecedor.	KG	4000	6,78	27.120,00
24 Não	003.000.058	Marca: prove LINGUIÇA MISTA DE CARNE BOVINA E SUÍNA Linguiça mista, de carne bovina e suína, sem pimenta, cortada e não moída, temperada, em gomos, com no máx. 10% de gordura, aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Embalado em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (serviço de inspeção federal), SIE (serviço de inspeção estadual). A carne deve ser congelada, transportada em veículo adequado e chegar ao local de entrega à temperatura de -18°C (dezoito graus Celsius negativo) ou inferior. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições.	KG	400	32,86	13.144,00
26 Não	003.000.063	Marca: seara MAMÃO FORMOSA Mamão tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, pesando aproximadamente por unidade entre 1,5 a 2 kg, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares.	KG	400	16,76	6.704,00
27 Não	003.000.064	Marca: prove MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA Mandioca descascada congelada, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares.	KG	400	5,88	2.352,00
28 Não	003.000.067	Marca: prove MELANCIA Melancia redonda, madura, no grau máximo de evolução no tamanho, pesando aproximadamente 10 a 12 kg por unidade, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares.	KG	3000	6,55	19.650,00
29 Não	003.001.037	Marca: prove MELÃO Melão, maduro, tamanho médio, pesando aproximadamente entre 2 a 2,5 kg por unidade, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	400	8,86	3.544,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 9 de 21

		Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares.				
30 Não	003.000.071	Marca: prove ÓLEO DE SOJA REFINADO Frasco com 900 ml. Óleo de soja refinado, tipo 1, procedência nacional, aspecto límpido com cor e consistência características, embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa PET, lacrada, atóxica, transparente e não violada, rotulada segundo legislação vigente, contendo dados do produto: identificação, marca, nome e endereço do fabricante, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares.	UN	730	7,73	5.642,90
31 Não	002.009.585	Marca: concordia OVOS BRANCOS Ovos branco de galinha de granja, tipo grande, fresco, isento de sujidades ou substâncias estranhas ao produto que alterem suas características naturais, inspecionado pelo ministério da agricultura. peso mínimo por unidade 55g. a distribuição deverá ocorrer em unidade, conforme solicitação da SME. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares.	DZ	400	12,90	5.160,00
33 Não	001.000.030	Marca: ninho feliz PIMENTÃO VERDE Pimentão verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares e de inteira responsabilidade do fornecedor.	KG	250	14,71	3.677,50
34 Não	003.000.075	Marca: prove REPOLHO VERDE Repolho tipo verde, tamanho médio, pesando aproximadamente por unidade 2 a 2,5 kg, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares.	KG	650	5,85	3.802,50
35 Não	003.001.059	Marca: prove TRIGO PARA KIBE 500G Trigo para Kibe, integral, 1ª qualidade, quebrado e torrado. Grãos limpos processados, em embalagem plástica, transparente de 500g (mínimo) limpa, resistente, que garanta a integridade do produto, lacrados. Rotulagem de acordo com Resolução Vigente. Validade de quatro meses a contar da entrega. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições.	UN	150	6,00	900,00
37 Não	003.000.079	Marca: pinduca UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES 200G Uva passa preta sem sementes - obtida por perda parcial de água da fruta madura preta, sem caroço, sem adição de açúcar; somente o açúcar natural da fruta; de consistência própria e umidade máxima de 25% p.p, ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico de 200g (mínimo),	UN	110	9,05	995,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 10 de 21

		com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: la violetera				
38 Não	001.000.210	VINAGRE DE VINHO BRANCO Vinagre de vinho branco, resultante da fermentação acética do vinho, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionados em frasco plástico de 750 ml (mínimo), com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: vitalia	UN	150	2,38	357,00
		Total do Proponente				122.134,10
R. DE C. MARTINS LTDA CNPJ: 30.384.589/0001-30 R JOAQUIM FERNANDES DA SILVA, 900 ***** - ALTO DA GLÓRIA, GLORIA DE DOURADOS - MS, CEP: 79730-000 Telefone: (67) 99601-2105						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13 Não	003.000.088	EXTRATO DE SOJA EM PÓ (LEITE DE SOJA) 500G Extrato de soja em pó (Leite de soja), produto obtido através da moagem dos grãos de soja a partir da emulsão aquosa resultante da hidratação dos grãos, conveniente limpos, seguido de processamento tecnológico adequado. Sem açúcar ou qualquer outro aditivo com objetivo de adoçar. Podendo ser ofertado a indivíduos que problemas com alergia a proteína do leite de vaca (APLV). Acondicionado em embalagem resistente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Não será aceito produto com a expressão "PODE CONTER: GLÚTEN", podendo indicar contaminação cruzada, quando o alimento pode ter sido preparado em locais ou em equipamentos que processam ingredientes alergênicos. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: NATU'S	UN	100	18,32	1.832,00
16 Não	003.000.045	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA (PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES) Fórmula infantil de partida (para crianças de 0 a 6 meses). Fórmula infantil em pó, enriquecida com ferro, para atender as necessidades de crianças até o 6º mês. Deve conter óleo de peixe. Deverá conter prebióticos, e estar de acordo com as recomendações do Codex Alimentarius/FAO da OMS. Embalagem de 800g, intactas, sem ferrugem ou amassadas, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 24 meses. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: NESTLE	UN	10	121,57	1.215,70
17 Não	003.000.046	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES) Fórmula infantil de seguimento (para crianças a partir de 6 meses). Fórmula infantil em pó, enriquecida com ferro, para atender as necessidades de crianças de 6 meses à 1 ano. Deve conter óleo de peixe. Deverá conter prebióticos, e estar de acordo com as recomendações do Codex Alimentarius/FAO da OMS. Embalagem de 800g, intactas, sem ferrugem ou amassadas, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 24 meses. Entrega semanalmente	UN	10	116,45	1.164,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 11 de 21

		ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: NESTLE				
18 Não	003.000.047	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO (PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES) Fórmula infantil Anti-regurgitação (para crianças de 0 a 12 meses). Fórmula infantil em pó com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico ou outras anormalidades, estar de acordo com as recomendações do Codex Alimentarius/FAO da OMS. Embalagem de 800g, intactas, sem ferrugem ou amassadas, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 24 meses. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: DANONE	UN	10	123,22	1.232,20
19 Não	003.000.048	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja - formula infantil - para lactentes a base de soja, contem DHA & ARA ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cartamo, vitaminas (l-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de dl a-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido n-pteróil- l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), l-metionina, óleo de crythecodinium cohnii, óleo de mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, l-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio, não contem glúten, não contem leite ou produtos lácteos; lata de 800g. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: DANONE	UN	10	125,69	1.256,90
20 Não	003.000.049	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE Fórmula Infantil sem lactose - Maltodextrina, oleína de palma, proteína do soro de leite*, óleo de canola com baixo teor erúcido, óleo de coco, caseína ácida*, minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de sódio monobásico, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, hidróxido de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês II, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de girassol, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-a-tocoferila, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido-N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), óleo de Cryptocodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de cálcio. Lata de 800g. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: NESTLE	UN	10	115,94	1.159,40
32 Não	003.000.090	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE Pão sem glúten e sem lactose, produto elaborado com ingredientes isentos de glúten, trigo e leite, como: água, amido de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, fibra vegetal, farinha de chia, óleo de soja, sal, ácido cítrico, espessante, emulsificante, aroma	UN	100	28,47	2.847,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 12 de 21

		natural, fermento biológico. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, entre 400 e 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alterações do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagem danificada. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições.				
		Marca: BELIVE				
		Total do Proponente				10.707,70
GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 24.702.112/0001-52 R COROACAO DE POMPEIA, 37 ***** - CONJUNTO RESIDENCIAL ESTRELA DO SUL, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79013-240 Telefone: (67) 9171-9204						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4 Não	001.000.015	BANANA NANICA Banana Nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares.	KG	6000	6,07	36.420,00
		Marca: CEASA				
25 Não	003.000.059	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL Maçã vermelha, nacional, frutos de tamanho médio entre 100 a 150g por unidade, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares.	KG	2600	17,13	44.538,00
		Marca: CEASA				
36 Não	001.000.032	TOMATE SALADA Tomate, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares.	KG	1000	12,08	12.080,00
		Marca: CEASA				
		Total do Proponente				93.038,00
COMERCIAL VULTY LTDA CNPJ: 51.040.151/0001-04 VITORIO PENZO, 550 - CENTRO, ANTONIO JOAO - MS, CEP: 79910-000 Telefone: 6730389990						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
9 Não	003.000.030	CARNE BOVINA ACÉM (CUBOS OU ISCAS) Carne bovina Acém (cubos /iscas), cortada em cubos pequenos de 2 x 2 cm ou em iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A carne deve ser congelada, transportada em veículo adequado e chegar ao local de entrega à temperatura de -18°C (dezoito graus Celsius negativos) ou inferior. Embalada à vácuo, em saco plástico transparente de polietileno, contendo 1 kg cada embalagem, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro em órgãos	KG	2300	34,04	78.292,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 13 de 21

		competentes (inspecionado SIE, SIF-DIPOA). Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: ROMA				
21 Não	003.000.050	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO Peito de frango peito sem osso, congelado, sem tempero, obtida através do abate de animais saudáveis, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitas, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico, cor amarelo-rosada. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (serviço de inspeção federal), SIE (serviço de inspeção estadual). A carne deve ser congelada, transportada em veículo adequado e chegar ao local de entrega à temperatura de -18°C (dezoito graus Celsius negativo) ou inferior. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: BELLO	KG	320	28,93	9.257,60
39 Não	001.000.051	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Café em pó, tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500 gramas (mínimo), certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: CABLOCO	PCT	900	38,12	34.308,00
		Total do Proponente				121.857,60
CASA DE CARNES ROMA LTDA CNPJ: 36.941.898/0001-40 GENERAL OSORIO, 184 - JARDIM INDEPENDENCIA, DOURADOS - MS, CEP: 79814-400 Telefone: 6781156104						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8 Não	003.000.083	CARNE BOVINA MÚSCULO MOÍDA Carne bovina moída, à base de músculo traseiro, magra, com pouca gordura, moída, fresca/nova. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A carne deve ser congelada, transportada em veículo adequado e chegar ao local de entrega à temperatura de -18°C (dezoito graus Celsius negativos) ou inferior. Embalada à vácuo, em saco plástico transparente de polietileno, contendo 1 kg cada embalagem, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro em órgãos competentes (inspecionado SIE, SIF-DIPOA). Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: RRX	KG	3400	29,97	101.898,00
22 Não	003.000.051	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA COM OSSO Coxa e sobrecoxa de frango com osso, congelado, sem tempero, obtida através do abate de animais saudáveis, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitas, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico, cor amarelo-rosada. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da	KG	3500	12,72	44.520,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 14 de 21

		embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (serviço de inspeção federal), SIE (serviço de inspeção estadual). A carne deve ser congelada, transportada em veículo adequado e chegar ao local de entrega à temperatura de -18°C (dezoito graus Celsius negativo) ou inferior. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições.				
		Marca: BELLO				
		Total do Proponente				146.418,00

Glória de Dourados - MS, 28 de abril de 2025.

ASSINANTES:

Glória de Dourados / MS: Julio Cleverton dos Santos/ Prefeito Municipal

Fornecedores / Detentores: Rita de Cássia Martins – Representante da Empresa: R. De C. Martins - Ltda – ME

Teddy Willian Alces Ferreira - Representante da empresa: Comercial Vulty Ltda

Camila Ferrari Bezerra dos Santos - Representante da empresa: Galetto Ltda

Gilson Ribeiro Batistoti - Representante da empresa: GRB Comércio Serviço e Transportes Ltda

Carlos Antônio de Oliveira Santos - Representante da empresa: Casa de Carnes Roma Ltda

Chave TCE-MS AD7C2F31E01A6EE15DC012834CA4DE070B6DBEB2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025

Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

CONTRATADA: MS LINE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA

1.1. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento em comodato de serviço de telemetria e rastreamento veicular com identificação de motorista, controle de abastecimento de frota por tecnologia QR-CODE, sistema de abastecimento via web, com relatórios e gráficos gerenciais com "DASHBOARD", sendo que o sistema e seus respectivos aplicativos devem funcionar em computadores, tablets e celulares com sistema IOS e ANDROID, para atender às necessidades da Assessoria de Gabinete e Gestão no município de Glória de Dourados/MS, de acordo com as necessidades do Município de Glória de Dourados - MS.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor global deste Contrato corresponde à 61.380,00 (sessenta e um mil trezentos e oitenta reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 15 de 21

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **30/04/2025** até **30/04/2026**.

Gloria de Dourados/MS, 30 de Abril de 2025.

Contratante: Julio Cleverton Dos Santos – Prefeito Municipal

Contratado: Bruna Rafaela Ferreira Farias – Representante da Empresa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 16 de 21

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 001/2021

Edital de Convocação nº 033, de 14 maio de 2025.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelo Edital nº 022/2021 de 06/10/2022, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente (07h às 13h), situado à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia - Cédula de Identidade;
- Fotocópia - Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF/MS;
- Fotocópia - Comprovante de Residência (atualizados);
- Fotocópia - Certidão de casamento ou declaração de convivência;
- Fotocópia - Título de eleitor;
- Certidão relativa à Quitação Eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão Negativa de antecedentes criminais das justiças Federal e Estadual, emitida nos últimos 90 (noventa) dias – Podendo ser emitida pelo Fórum de qualquer cidade ou pelos sites (<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) ou (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) e (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>);
- Fotocópia - Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado);
 - Apresentar frequência escolar;
 - O menor de 05 (cinco) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacinação;
- Fotocópia - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia - Diploma registrado e histórico escolar ou documento equivalente à função pretendida;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia - Carteira de Motorista (CNH) para os cargos de motorista com categoria conforme exigida no Edital;
- Resultado do Exame Toxicológico dentro dos últimos 90 dias, contados a partir da data da coleta. **(Somente para os cargos que exigem as categorias C, D e E)**; conforme o CTB Lei 9.503, Art. 148-A, § 1º e 2º;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 17 de 21

- Certidão/Declaração emitida pelo DETRAN de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses **(Para os cargos de Motorista, e Operador de Máquinas);**
- Exames Médicos estabelecidos no Anexo II deste Edital;
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal; (RECONHECIDA EM CARTÓRIO)**
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal; (RECONHECIDA EM CARTÓRIO)**
- Declaração dos Bens e Valores que compõem o patrimônio privado (RECONHECIDO EM CARTÓRIO) ou cópia da Declaração Anual de Bens (ultimo exercício) apresentada à Receita Federal do Brasil, conforme prevê a legislação sobre o imposto de renda.
- Autodeclaração étnico-racial; (RECONHECIDA EM CARTÓRIO)**
- Número do PIS/PASEP;
- Qualificação Cadastral no eSocial:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>;
- Comprovante de Vacinação da Covid-19 ou Laudo médico sobre impossibilidade da vacinação;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

- ✓ **Os exames solicitados no Anexo II deverão ser previamente agendados junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente (07h às 13h - segunda-feira à sexta-feira), situado à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade;**
- ✓ Caso os candidatos já tenham realizado os respectivos exames, estes deverão ter no máximo 6 (seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 (trinta) dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados;
- ✓ Os exames médicos originais, listados no Anexo II, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
- ✓ O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
- ✓ O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 18 de 21

O não comparecimento do candidato no prazo determinado implicará na desistência do candidato (a) convocado (a), podendo a Administração Pública de Glória de Dourados proceder à convocação imediata do posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Glória de Dourados/MS, 14 de maio de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 19 de 21

ANEXO I

MOTORISTA	
27°	FERNANDO FERREIRA DE SOUZA LUNA
28°	JUNIOR DAVID BARRETO
29°	VALDEMIR RIQUELME RODA
30°	ANTONIO DONIZETE CHERRI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 20 de 21

RELAÇÃO PRELIMINAR DE EXAMES MÉDICOS	
Cargo/função	Exames para monitoramento da saúde do trabalhador
Motorista CNH “A à E”	<ul style="list-style-type: none">• Exame Clínico• Acuidade Visual• Audiometria• Eletrocardiograma• Glicemia em Jejum

ANEXO II

**** Observação: Os exames informados podem sofrer alteração após avaliação e reconhecimento de riscos durante o levantamento ambiental. Assim como, outros exames podem ser solicitados pelo médico examinador, desde que, justifique sua necessidade.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2119

Página 21 de 21



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

IMUNIZAÇÃO OBRIGATÓRIA/RECOMENDADA – TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE

Com base na Norma Regulamentadora nº 32 em seu Item 32.2.4.17.1 estabelece que, deve ser fornecido ao trabalhador um comprovante das vacinas recebidas. Ao médico do trabalho que elabora o PCMSO cabe avaliar as vacinas que devem ser oferecidas ao trabalhador. Abaixo, segue a portaria nº 597/2004 do Ministério da Saúde onde contém o calendário de vacinas, mais precisamente o anexo III, que se refere à vacinação obrigatória para adultos.

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DO ADULTO E DO IDOSO			
IDADE	VACINAS	DOSE	DOENÇAS EVITADAS
A PARTIR DE 20 ANOS	dT	1ª dose	Contra Difteria e Tétano
	FA	Dose Inicial	Contra Febre Amarela
	SR e /ou SCR	Dose Única	Sarampo, Caxumba e Rubéola
2 meses após a 1º dose contra Difteria e Tétano	dT	2ª dose	Contra Difteria e Tétano
4 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano	dT	3ª dose	Contra Difteria e Tétano
A cada 10 anos por toda a vida	dT	Reforço	Contra Difteria e Tétano
	FA		Contra Febre Amarela
60 anos ou mais	Influenza	Reforço	Contra Influenza ou Gripe
	Pneumococo		Contra Pneumonia Causada pelo Pneumococo

Assim, de acordo com o que dispõe a NR 32 e a Portaria do Ministério da Saúde nº 597, de 08/04/2004, são **obrigatórias** as seguintes vacinas - **Hepatite B, Tétano e Difteria**, e **recomendadas** às vacinas de **Varicela, Hepatite A e Febre Tifóide**, aos trabalhadores nos serviços de saúde.